



# JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano IV

13 DE JANEIRO DE 2020.

SEMANA CLVIII

## ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 001/2020.

“Cria o Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a citada lei, e nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, além do Decreto nº 9.254, de 29 de dezembro de 2017, que altera o prazo máximo para existência do referido Plano e prorroga a data até 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica criado o Comitê de Coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º - O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB para discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 3º - O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:

• 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio ambiente;

Titular

Nome: JOZIVAL SIMÃO DE LIMA

Ocupação: Técnico Agrícola

CPF: 020.975.494-03

Suplente

Nome: JOSÉ VALTER QUINTINO DE MAGALHÃES

Ocupação: Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

CPF: 139.175.794-72

• 1 (um) representante da Secretaria de Saúde ou Assistência Social e Desenvolvimento Humano;

Titular

Nome: MARIA ESTELINA NUNES RAMALHO

Ocupação: Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

CPF: 054.197.264-24

Suplente

Nome: MARIA DO SOCORRO RAMALHO NUNES

Ocupação: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 219.417.934-87

• 1 (um) representante da Câmaras de vereadores;

Titular

Nome: FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO

Ocupação: Vereador

CPF: 237.165.684-49

Suplente

Nome: FRANCINALDO GALDINO DE LIMA

Ocupação: Vereadores

CPF: 051.706.154-69

• 1 (um) representante do prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Titular

Nome: LINDOMAR BEZERRA DE SOUSA

Ocupação: Coordenador Local – Técnico em Agrimensura

CPF: 977.896.404-10

Suplente

Nome: JANAILTON ALVES PEREIRA

Ocupação: Agente Operacional

CPF: 042.453.084-86

• 1 (um) representante de conselhos municipais;

Titular

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA

Ocupação: Presidente do COMDEC

CPF: 008.529.804-26

Suplente

Nome: MARIA JAIRA BARROS SEGUNDA

Ocupação: Presidente do CMS

CPF: 041.978.424-14

• 1 (um) representante de lideranças comunitárias e organizações sociais e locais;

Titular

Nome: CICERO VITURINO DOS SANTOS

Ocupação: Presidente da Associação da Comunidade Quebra-Joelho

CPF: 698.060.201-20

Suplente

Nome: LEANDRO JÚNIOR LIBERALINO DE CARVALHO

Ocupação: Presidente da Associação da Comunidade Fartura

CPF: 703.785.594-43

• 1 (um) representante de dirigentes sindicais ou associações/cooperativas;

Titular

Nome: CICERA SELMA GALDINO DE MAGALHÃES

Ocupação: Presidente da Colônia de Pescadores

CPF: 424.716.564-04

Suplente

Nome: LEVI BESERRA DE SOUSA

Ocupação: Presidente da Associação da Comunidade Lagoa Seca

CPF: 180.026.038-50

• 1 (um) representante de ONGs ou instituições de ensino.

Titular

Nome: MICHERLÂNIA PEREIRA LOPES BEZERRA

Ocupação: Diretora Escolar – EMEIF Ceci Badú de Sousa

CPF: 049.121.504-02

Suplente

Nome: JALDECY LEITE FLORÊNCIO

Ocupação: Secretária Municipal de Educação

CPF: 805.665.704-59

Parágrafo único – No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 4º Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do projeto de lei da Política de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico para sua apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores.

Art. 5º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2020.

Francisco Nenivaldo de Sousa  
PREFEITO

**Prefeito Constitucional – Francisco Nenivaldo de Sousa**  
**Editor Chefe – (Cargo Vago)**  
**Instituído pela Lei 444/2017.**

PORTARIA ADM/Nº 008/2020

NOMEIA COMITÊ EXECUTIVO  
PARA ELABORAÇÃO DO PLANO  
MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO - PMSB.”

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto Federal 7.217/2010, resolve.

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, composto da seguinte forma:

1. Naiara Dayane Gomes De Medeiros (representante do executivo municipal) CPF 075.751.074-44;
2. Maria Estelina Nunes Ramalho (representante do executivo municipal) CPF 054.197.264-24;
3. Patrícia Hermínio Cunha Feitosa (Coordenadora Geral do PMSB - UFCG) CPF: 027.070.694-99;
4. Dayse Luna Barbosa (Coordenadora Administrativa do PMSB - UFCG) CPF: 000.747.124-62
5. Andréa Carla Lima Rodrigues (Coordenadora Técnica do PMSB - UFCG) CPF: 021.068.734-76;
6. Igor Antônio de Paiva Brandão (Engenheiro Civil - UFCG) CPF: 071.749.904-95;
7. Alziane de Souza Araújo (Engenheiro Civil - UFCG) CPF: 065.098.414-52;
8. Jasmyne Karla Vieira Souza Marciel (Engenheiro Civil - UFCG) CPF: 098.057.154-50;
9. Elba Magda de Souza Vieira (Engenheiro Civil - UFCG) CPF: 110.260.954-41;
10. Roberta Lima de Lucena (Assistente Administrativa) CPF: 040.028.194-50;
11. Felipe Cunha Feitosa (Estagiário em Engenharia Civil) CPF: 090.051.654-21;
12. Kaliane de Freitas Maia (Sociólogo) CPF: 041.581.884-23;
13. Rafael Leal Matos (Sociólogo) CPF: 076.428.984-06;

Art. 2º - O Comitê Executivo será responsável por executar as atividades previstas no Termo de Referência da Funasa, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Entre estas atividades destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e elaboração dos relatórios que compõem o PMSB estabelecido no Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019).

Art. 3º - As servidoras municipais Naiara Dayane Gomes De Medeiros e Maria Estelina Nunes Ramalho designadas como integrantes do Comitê Executivo deverão repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no município e, obrigatoriamente, participar das oficinas de capacitação do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019), para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, a serem realizadas em Pombal. Outros representantes do Comitê Executivo também poderão participar das referidas capacitações, desde que seja informado previamente o número de participantes à coordenação do PMSB na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

  
Francisco Nivaldo de Sousa  
PREFEITO